

OFÍCIO/CMECL/Nº 024/2022

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2022.

À Senhora,
Edilvânia Valéria Diniz Vieira Resende
Diretora Educacional- SEMED
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO/FAZ

Prezada Diretora,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, requisita o encaminhamento do número de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino que necessitam do apoio através de Monitor de educação inclusiva.

Respeitosamente,



GILDÉIA CAMPOS

Presidente Conselho Municipal de Educação